

**EDITAL SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA Nº 033/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS MARICÁ**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026.2

O Superintendente Acadêmico, da Fundação Severino Sombra (FUSVE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com as normas para transferência externa, reingresso/portadores de diploma, reabertura de matrícula e reintegração nos cursos de Graduação da FACULDADES DE CIÊNCIAS MÉDICAS MARICÁ - FACMAR.

DA FINALIDADE

Art.1- O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de Transferência Externa, Reingresso/Portadores de Diploma, Reabertura de Matrícula e Reintegração, visando ao preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação presenciais da Faculdade de Ciências Médicas Maricá - FACMAR, para ingresso no semestre letivo de 2026.2.

DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA

Art. 2 - As vagas ofertadas neste processo seletivo são oriundas de evasão, cancelamento de matrícula, jubileamento ou não ocupação em períodos anteriores, sendo denominadas vagas ociosas.

Art. 3 - A quantidade de vagas por curso encontra-se descrita no Anexo I deste Edital, estando sua oferta condicionada à existência de vagas e à análise acadêmica realizada pela Coordenação do Curso.

DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Art. 4 - Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que se enquadrem em uma das seguintes modalidades:

1

I – Transferência Externa: alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC;

II– Reingresso/Portadores de Diploma: candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

III – Reabertura de Matrícula (Retorno por Abandono): ex-alunos da Faculdade de Ciências Médicas Maricá - FACMAR, com situação acadêmica registrada como abandono ou desistência;

IV– Reintegração: alunos desligados da Instituição que atendam às normas regimentais vigentes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5 - As inscrições serão feitas exclusivamente com a Secretaria Acadêmica Geral, preenchendo o Anexo II deste Edital, juntamente com a documentação necessária, com início no dia 30/07/2026 e término às 19h do dia 24/08/2026, estando condicionadas à existência de vaga no Curso pretendido, de acordo com o Anexo I deste Edital.

Art. 6 – As inscrições irão ocorrer de forma online por meio do envio dos documentos para o seguinte e-mail: sgcc.marica@univassouras.edu.br

Art. 7 - Documentação Obrigatória:

a) Retorno de Abandono: Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar da Universidade, Cédula de identidade e CPF.

b) Transferência Externa: Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar com data atualizada, Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem, Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar), Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (Ementário), Cédula de identidade e CPF.

c) Reingresso: Formulário de inscrição preenchido e assinado, Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau, Histórico escolar, Programas das disciplinas cursadas que deseja validar, Cédula de identidade e CPF.

d) Outros documentos específicos podem ser solicitados a critério das Coordenadorias de Curso.

Art. 8 - Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem ou possibilitar a verificação eletrônica da sua autenticidade.

Art. 9 - Os Históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

Parágrafo único: O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;

b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;

c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

Art. 10 - Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

Art. 11 - As Secretarias das Coordenações dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.

Art. 12 - Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso e inciso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso ou em um único curso para incisos diferentes, os nomes não constarão do edital de resultados.

Art. 13 - O Retorno por abandono poderá ser solicitado somente por ex-alunos da Universidade de Vassouras que estejam com o registro da situação de “abandono de curso” ou “desistente”.

Art. 14 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 15 - Caberá ao Coordenador do Curso analisar sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.

Art. 16 - O aproveitamento de disciplinas poderá alcançar até 60% da carga horária total do curso, mediante análise acadêmica, preservando-se obrigatoriamente os componentes curriculares institucionais, as atividades extensionistas, os estágios supervisionados e o Trabalho de Conclusão de Curso, quando aplicável;

Art. 17 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise do histórico acadêmico e dos planos de ensino das disciplinas cursadas.

Art. 18 - Critérios de desempate:

- a) Maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso pretendido;
- b) Maior coeficiente de rendimento (CR);
- c) Maior tempo de vínculo com a instituição de origem.

DO RESULTADO

Art. 19 - Em 10/08/2026 o Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria Acadêmica, com prazo para interposição de recursos por parte daqueles que discordarem deste resultado de 11/08/2026 .

Art. 20 - Para interposição de recurso deve ser entregue por meio eletrônico através do e-mail sgcc.marica@univassouras.edu.br, o Anexo III devidamente preenchido, acompanhado de cópia de documento de identidade, frente e verso, e da documentação adicional que se julgar necessária, conforme parecer de pendências.

Art. 21 - O resultado final será divulgado na Secretaria Acadêmica Geral até o dia 04/08/2026 à 24/08/2026, após apreciação dos eventuais recursos interpostos por e-mail com o deferimento ou indeferimento de forma individualizada a cada candidato no e-mail indicado no ato da inscrição.

DA MATRÍCULA

Art. 22 - Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica Geral, no período de 04/08/2026 a 24/08/2026 das 9h às 18h.

Art. 23 - Documentos necessários para a matrícula:

- a) Original e cópia do RG e CPF;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- d) Histórico acadêmico original e autenticado da instituição de origem;
- e) Planos de ensino originais das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Só será permitida uma única inscrição por candidato.

Art. 25 - A aplicação do disposto neste Edital será considerados apenas os dados constantes no histórico do curso de graduação do candidato no momento da inscrição, sendo observado o item 3 para efeito de classificação.

Art. 26 - Serão consideradas somente as equivalências de componentes curriculares já cadastradas no Portal do Aluno até a abertura das inscrições.

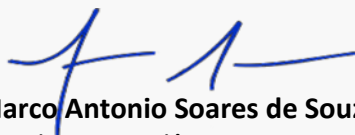
Art. 27 - Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a desistência de candidato aprovado neste processo e já matriculado no novo curso.

Art. 28 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 29 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos que regulamentam as normas deste Edital.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos em acordo com a Direção Geral da unidade e a Reitoria.

Maricá RJ, 05 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Suerintendente Acadêmico FUSVE

ANEXO I

VAGAS OCIOSAS DISPONÍVEIS

CURSO VAGAS

CURSO	VAGAS
ENFERMAGEM	10
MEDICINA VETERINÁRIA	10

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____

Data de Nasc.: ____/____/____ Sexo: () Masc. () Fem. () Outro

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Curso Pretendido na Univassouras: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Telefone (s) : _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Instituição de Origem: _____ Curso de Origem: _____

Semestre Atual: _____ Matrícula: _____ Coeficiente de Rendimento: _____

Motivo da Transferência: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia do RG e CPF

() Comprovante de matrícula na instituição de origem () Histórico acadêmico atualizado

() Planos de ensino das disciplinas cursadas () Declaração de regularidade acadêmica

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital de Transferência Externa da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS MARICÁ - FACMAR

Maricá-RJ, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III**RECURSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):**

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ RG: _____

CPF: _____ Telefone (s) : _____ e-mail: _____

INFORME AS RAZÕES PARA ABERTURA DO PRESENTE RECURSO:

Foram acrescentados os seguintes documentos:

Em _____ de _____ de 2026.

Assinatura (igual ao do documento de identificação)

Entregar, com cópia do documento de identificação e demais documentos que julgar necessários, na Secretaria das Coordenações de Cursos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO EM 2026.2:**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05/08/2026
Inscrições	06/08/2026 a 24/08/2026
Resultado Preliminar	A partir de 10/08/2026
Recursos	11/08/2026
Resultado Final	12/08/2026
Matrícula	13/08/2026 a 24/08/2026